

Resolução nº : 3966/99  
Protocolo nº : 76252/99  
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DE MARINGÁ  
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DE MARINGÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DE MARINGÁ e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 4.084,00 (quatro mil e oitenta e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência